



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 29/06/2016

De:
Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Câmara de Vereadores

Para:
Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Através do presente determino a realização de processo licitatório para Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste – PR, saliento que em reunião e palestras ministradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na qual a Sra, Contadora Eliane Pompeo da Silva, participou, o mesmo autoriza a compra de uniformes para os funcionários dos órgãos públicos.

Segundo pesquisa de preço realizada, por minha pessoa, o valor ficara no valor de R\$ 2.516,00(Dois mil quinhentos e dezesseis reais).

Como se sabe, com base nos dispositivos legais, haverá necessidade de instalação de procedimento licitatório, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/1993. Solicitamos a avaliação da assessoria jurídica para que informe a possibilidade de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II, da referida Lei, mediante interesse do legislativo Municipal.

Sendo assim, determino ao setor de licitação que sejam tomadas as seguintes providencias:

1. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
2. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

3. após volte para manifestação.

Atenciosamente,

Rodrigo Lorenzoni
Presidente do Legislativo Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste – PR, 29/06/2016

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste – PR, no valor total de R\$ 2.516,00(Dois mil quinhentos e dezesseis reais).

Atenciosamente,

Evertom Boelter da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 29/06/2016

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Contábil

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste – PR, no valor total de R\$ no valor total de R\$ 2.516,00(Dois mil quinhentos e dezesseis reais).

Atenciosamente,

Evertom Boelter da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 29/06/2016

De: Assessor Contábil

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste – PR, no valor total de R\$ no valor total de R\$ 2.516,00(Dois mil quinhentos e dezesseis reais) sendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

Órgão/ unidade	Unidade	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01/001	Câmara Municipal	01.031.0001-2001	33.90.30.23.00	01001

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 18/2016

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes(jaquetas) para os servidores do Legislativo, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 2.516,00 (dois mil quinhentos e dezesseis reais).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida em 29/06/2016, para que informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade de licitação a ser adotada, nos foi indicado como objeto: contratação de empresa para o fornecimento de uniformes(jaquetas) para os servidores da Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de qualquer empresa para prestação de serviço e fornecimento de produtos, conforme constante do objeto acima descrito, bem como pelo valor máximo da despesa a ser realizada, deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93, pois, todas as compras e contratações da administração pública devem realizar-se através de licitação.



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor indicamos seja a contratação realizada pela **modalidade de Pregão**, através do qual poderão ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, **sendo esta a modalidade mais adequada e indicada, motivo pelo qual indicamos que a administração se utilize do Pregão Presencial para contratação.**

Poderá ainda ser realizada a contratação através de dispensa de licitação, ou carta convite, porém a mais indicada é o pregão presencial. A dispensa de licitação é uma exceção e não a regra, motivo pelo qual deverá a administração optar pelo pregão presencial a qual melhor se adequa para contratação.

Assim, deverá a administração da Casa optar preferencialmente pelo pregão presencial.

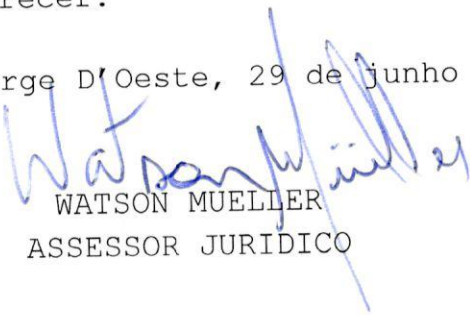
Após a eleição da modalidade deverão ser observadas as regras aplicadas ao procedimento de licitação a ser tomado conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002 ou demais legislação aplicável.

Observe-se que, em caso de compra parcelada deverá ser elaborado contrato entre as partes.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 29 de junho de 2016.


WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 29/06/2016

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Presidente do Legislativo

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria Processo de Dispensa de Licitação, decorrentes da Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste – PR, no valor total de R\$ 2.516,00(Dois mil quinhentos e dezesseis reais), para os fins previstos na Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Evertom Boelter da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 29/06/2016.

De: Presidente da Câmara

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a contratação, através de dispensa de licitação, para aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste – PR, no valor total de R\$ 2.516,00(dois mil quinhentos e dezesseis reais), para os fins previstos na Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2016

VALOR: R\$ 2.516,00(Dois mil quinhentos e dezesseis reais).

OBJETO: Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste - PR.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega do material apresentação e recebimento da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: UNIVEST UNIFORMES EIRELLI, inscrito no CNPJ sob nº 07.588.962/0001-32

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de uniformes, jaquetas gravadas com o timbre do Município e em razão da necessidade de padronização do uso de vestimenta, os uniformes(jaquetas) serão fornecidos à todos os servidores da Câmara Municipal, afim de que sejam utilizados no período de expediente, sendo úteis aos servidores, bem como estarão ajudando na identificação destes, podendo o órgão disponibilizar aos servidores tais produtos por se tratarem de uniformes, sendo que, com sua utilização, além da identificação, o uso dos uniformes ajudará e facilitará o atendimento à população nesta Casa de Leis, visto que os servidores estarão devidamente identificados, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor. Além do que, segundo informação prestada pela senhora contadora, o Tribunal de Contas do Estado autoriza o Órgão Legislativo a adquirir uniformes aos servidores, informação esta prestada em um curso realizado pelo Tribunal de Contas.

São Jorge D'Oeste, 29 de Junho de 2016.

Evertom Boelter da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste – PR, 29/06/2016

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação 16/2016, para contratação, através de dispensa de licitação, decorrentes Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste – PR, no valor total de R\$ 2.516,00(Dois mil quinhentos e dezesseis reais), para os fins previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Evertom Boelter da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 29 de junho de 2016.

Everton Boelter da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 18.1/2016

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo

DO OBJETO: Parecer Jurídico quanto a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes(jaquetas) aos servidores do Legislativo, conforme especificado no presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 016/2016.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de 2.516,00 (dois mil quinhentos e dezesseis reais).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação, oriundos do Processo Licitatório de Dispensa nº 016/2016 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para fornecimento de uniformes aos servidores da Câmara de



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Vereadores, conforme consta das peças do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa de licitação a critério da administração, não sendo seguida a recomendação constante do parecer 18/2016, pela opção do Pregão Presencial, decisão da qual me curvo, uma vez que cabe a administração a decisão quanto ao procedimento a ser adotado, porém, ressalto que indiquei como modalidade mais adequada o pregão presencial.

Salienta-se que a adoção da modalidade de dispensa de licitação foi adotada a critério da administração, sendo indicado por este assessor como mais adequada a modalidade de pregão presencial, porém a mesma não foi acatada.

FUNDAMENTAÇÃO

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade Dispensa de Licitação nº 016/2016, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações de acordo com o contido no processo.

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso, apesar de se tratar de exceção e não regra, se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação de empresa para



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

fornecimento dos produtos pretendidos pelo Legislativo com base no valor, com respaldo no disposto no inciso II, do artigo 24 da lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)".

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, dispõem o seguinte:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação de empresa para fornecimento dos aludidos produtos, a qual se encontra justificada, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, de acordo com as informações da comissão de licitação quanto a justificativa e

PA



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

escolha do fornecedor, estando de acordo com a Lei que rege as licitações.

Quanto ao preço, de acordo com as informações dos autos o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela empresa a ser contratada o menor preço.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores e dotação orçamentária para o pagamento da contratação.

Quanto a necessidade de formalização de contrato por ser entrega imediata a administração entendeu pela desnecessidade da elaboração, visto que não fora realizada minuta de contrato, o que é cabível.

PS



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigo 24, II, e demais cominações previstas na Lei 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 30 de junho de 2016.

WATSON MÜELLER

ASSESSOR JURIDICO

OAB/PR 36.172



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2016

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Rodrigo Lorenzoni**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.516,00(Dois mil quinhentos e dezesseis reais).

OBJETO: Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste - PR.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega do material apresentação e recebimento da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: UNIVEST UNIFORMES EIRELLI, inscrito no CNPJ sob nº 07.588.962/0001-32

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de uniformes, jaquetas gravadas com o timbre do Município e em razão da necessidade de padronização do uso de vestimenta, os uniformes(jaquetas) serão fornecidos à todos os servidores da Câmara Municipal, afim de que sejam utilizados no período de expediente, sendo úteis aos servidores, bem como estarão ajudando na identificação destes, podendo o órgão disponibilizar aos servidores tais produtos por se tratarem de uniformes, sendo que, com sua utilização, além da identificação, o uso dos uniformes ajudará e facilitará o atendimento á população nesta Casa de Leis, visto que os servidores estarão devidamente identificados, além do que, o presente procedimento está devidamente



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor. Além do que, segundo informação prestada pela senhora contadora, o Tribunal de Contas do Estado autoriza o Órgão Legislativo a adquirir uniformes aos servidores, informação esta prestada em um curso realizado pelo Tribunal de Contas.

São Jorge D'Oeste, 04 de Julho de 2016.

Rodrigo Lorenzoni

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16/2016; OBJETO: Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste - PR. **FORNECEDOR:** UNIVEST UNIFORMES EIRELLI, inscrito no CNPJ sob nº 07.588.962/0001-32. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93; **VALOR - R\$ 2.516,00(Dois mil quinhentos e dezesseis reais).** **RATIFICAÇÃO:** 04/07/2016, PELO SR. RODRIGO LORENZONI, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

RODRIGO LORENZONI

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016

Súmula: Estabeleço horário especial de funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Vereadores e das outras providências.

LADAIR CASANOVA CAVILHA, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º - O horário especial de atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores será ininterruptamente das 07h00min (sete horas) às 13h00min (treze horas).

Art. 2º - Este Decreto terá eficácia até 30 de Julho de 2016.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná em 04 de Julho de 2016.

LADAIR CASANOVA CAVILHA
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16/2016: OBJETO: Aquisição de uniformes(aquáticas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste - PR. FORNECEDOR: UNIVEST UNIFORMES EIRELLI, inscrito no CNPJ sob nº 07.588.967/0001-32. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR - R\$ 2.516,00(Dois mil quinhentos e dezesseis reais). RATIFICAÇÃO: 04/07/2016, PELO SR. RODRIGO LORENZONI, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

RODRIGO LORENZONI
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste

Prefeitura Municipal de Vitorino

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1452/2016-CONCORRENCIA 03/2016

CONTRATANTE: Município de VITORINO, Estado do Paraná, com sede à Rua BARÃO DE CAPANEMA, 134, inscrito no CGC/MF nº 76.995.463/0001-00, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JUAZÉ VOTRI, portador da Cédula de Identidade RG nº 31(09)1128 e do CPF/MF nº 41141866991, e

CONTRATADA: SILPRAND & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ: 06.997.354/0001-09.

OBJETO: EXECUÇÃO DE 5677,62 M² DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM DE PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO COM CBUQ, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACA DA OBRA.

VALOR: R\$ 296.609,49 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 0801.15.451.0014.1.002.4.4.90.51.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO PORTARIA Nº 15/2016

Homologa o Julgamento 96/2016, referente ao Pregão Presencial nº 61/2016 das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais: Art. 1º Homologa o julgamento proferido pelo Pregão Presencial nº 61/2016, sobre o Processo de Licitação nº 96/2016, modalidade Pregão Presencial nº 61/2016, tipo menor preço por item, que tem por objeto a: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA O FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO NA DATA DE 25/11/2016, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme termo de renúncia e necessidade de aquisição dos produtos. Em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

I.N. DE ALMEIDA LTDA-ME

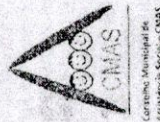
CNPJ: 20.374.313/0001-02

Art. 2º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino/PR, 01/07/2016

JUAZÉ VOTRI
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Honório Antônio Fabiano, 627 - Verê/PR

CEP: 85.565-000

Fone: (46) 3535-1195

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano 2014 do Município de Verê-PR.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Verê-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por Lei Municipal nº 325/2007 de 05 de dezembro de 2007, e considerando a reunião realizada no dia 29 de Junho de 2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano 2014 do Município de Verê-PR.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Verê-PR, 04 de Julho de 2016

Nice Verardo Delfes

Presidente do CMAS de Verê-PR

CONSELHO MUNICIPAL DE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR
EM 04 DE JULHO DE 2016.

Maicon Andre Parzianello
MAICON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aviso de Prorrogação de Licitação

Modalidade: Pregão nº 5/2016

Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE ENÉAS MARQUES-PR, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais)

Data de abertura : 08/07/2016, às 08:30

Nova data de Entrega e abertura dos Envelopes: 12/07/16 às 08:30

Justificativa: Por força maior devido a manutenção de sistema interno prorrogar-se o Pregão 5/2016.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 5/9, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-1344, ENÉAS MARQUES, 20 de junho de 2016.

Maicon Andre Parzianello
MAICON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Sandra Maria Reichert
SANDRA MARIA REICHERT
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Verê

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMVERÊ

Para que surta os efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, cletamos a ADJUDICAÇÃO do lote aos licitantes: Lote 01, itens 01 e 02-DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO, LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 79.847.687/0001-55, com endereço a Avenida Tupi, 6300, bairro São Roque, na Cidade de Pato Branco, no valor GLOBAL e total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Lote 02, itens 01 e 02-DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 79.847.687/0001-55, com endereço a Avenida Tupi, 6300, bairro São Roque, na Cidade de Pato Branco, no valor GLOBAL e total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); Lote 03, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08-DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 79.847.687/0001-55, com endereço a Avenida Tupi, 6300, bairro São Roque, na Cidade de Pato Branco, no valor GLOBAL e total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), que tem por finalidade a Aquisição de blocos de concreto intertravado (pavir), meio fio, tubos de concreto, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I do edital, em favor da Empresa, conforme segue: Lote 01, itens 01 e 02-DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP, inscrita no

Encaminhe-se para as demais providências legais.

Verê, 04 de julho de 2016

Jucelaine Bortolini
Pregoeira - Decreto-06/17/2016

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 30/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos procedimentos da Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e não havendo recurso pendente, HOMOLOGO o presente certame, aceitando os termos das propostas para "Aquisição de blocos de concreto intertravado (pavir), meio fio, tubos de concreto, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I do edital, em favor da Empresa, conforme segue: Lote 01, itens 01 e 02-DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP, inscrita no